



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4673 DE 1º DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

| <b>Servidor (a)</b>        | <b>Cargo</b>         | <b>Adicional</b> | <b>Adicional Total</b> | <b>Período Aquisitivo</b> |
|----------------------------|----------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
| Mauricio Augusto De Marco  | Operador de Máquinas | 1%               | 20%                    | Agosto/2023 a Julho/2024  |
| Silvana Terezinha Rossatto | Agente de Pessoal    | 1%               | 28%                    | Agosto/2023 a Julho/2024  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração